

RMA | 03
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Foreman
CONFECÇÕES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI
10º VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR
PROCESSO: 0040332-19.2018.8.16.0014

SUMÁRIO SINTÉTICO

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA	2
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	2
4.1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	3
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA	3
4.3. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA	6
4.3.1. CONTAS DO ATIVO	6
4.3.2. CONTAS DO PASSIVO	7
4.3.3. DEMONSTRAÇÕES APRESENTADAS (MOV. 580 DE 06/08/2019)	8
6. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	9
7. DOCUMENTOS	9



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI, atendendo a obrigação prevista no art. 22, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial, segundo a Relação de Credores apresentada pela Administração Judicial¹, são demonstrados em síntese na tabela abaixo:

Tabela 1 – TOTAL dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial

CLASSE DE CREDITORES	RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADM. JUDICIAL		
	QUANTIDADE CREDITORES	VALOR RELACIONADO	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS
III - QUIROGRAFÁRIOS	80	27.664.487	85%
IV - ME e EPP	69	4.834.518	15%
TOTAL	149	32.499.005	

(*) Expresso em milhões de reais

São duas classes representadas pelo total de 149 credores, onde a maioria absoluta dos créditos sujeitos a recuperação judicial fazem parte da **Classe III – Quirografários**, representando 85% do total dos créditos. A **Classe IV – ME e EPP** participa com 15% dos créditos relacionados.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exame foi realizado de acordo com as informações contidas nas demonstrações contábeis² apresentadas pela empresa Recuperanda (**Mov. 580 de 06/08/2019**), retratando a movimentação do período de **MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2019**.

¹Mov. 324 de 14/02/2019.

²Mov. 580 de 06/08/2019 - FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI: BALANCETE e DRE de verificação mensal, “sujeito a alterações”, referente ao período de março a junho/2019.



4.1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Não consta informação referente ao fluxo de caixa gerencial da empresa, visto que a Recuperanda deixou de apresentar a referida demonstração.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MARÇO a JUNHO/2019

em R\$	MARÇO-19		ABRIL-19		MAIO-19		JUNHO-19	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.817.204	85%	3.075.573	68%	3.351.874	74%	5.493.534	122%
VENDAS - MERCADO INTERNO	3.817.204	85%	3.075.573	68%	3.351.874	74%	5.493.534	122%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.220.766	-49%	-1.584.553	-35%	-2.247.401	-50%	-4.264.348	-94%
IMPOSTOS S/VENDAS	-253.206	-6%	-215.030	-5%	-211.855	-5%	-323.253	-7%
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	-1.967.560	-44%	-1.369.523	-30%	-2.035.546	-45%	-3.941.095	-87%
RECEITA LIQUIDA	1.596.437	35%	1.491.020	33%	1.104.473	24%	1.229.186	27%
CUSTOS DAS VENDAS	-1.778.970	-39%	-1.649.043	-37%	-1.236.510	-27%	-1.164.008	-26%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS VENDI	-1.778.970	-39%	-1.649.043	-37%	-1.236.510	-27%	-1.164.008	-26%
LUCRO BRUTO	-182.533	-4%	-158.023	-4%	-132.038	-3%	65.178	1%
DESPEAS OPERACIONAIS	-752.985	-17%	-551.589	-12%	-533.888	-12%	-953.041	-21%
DESPEAS COM VENDAS	-45.368	-1%	-86.337	-2%	-44.308	-1%	-70.957	-2%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-233.384	-5%	-162.857	-4%	-121.668	-3%	-110.492	-2%
DESPEAS FINANCEIRAS	-492.455	-11%	-296.793	-7%	-337.207	-7%	-788.649	-17%
/+/- RECEITAS FINANCEIRAS	26.981	1%	6.644	0%	19.994	0%	51.245	1%
DESPEAS TRIBUTARIAS	-9.370	0%	-12.340	0%	-52.222	-1%	-34.228	-1%
/+/- OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
/+/- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	611	0%	95	0%	1.523	0%	41	0%
RESULTADO OPERACIONAL	-935.518	-21%	-709.612	-16%	-665.926	-15%	-887.864	-20%
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARI	-935.518	-21%	-709.612	-16%	-665.926	-15%	-887.864	-20%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-935.518	-21%	-709.612	-16%	-665.926	-15%	-887.864	-20%

Tabela 2 - Receita Operacional Bruta x Receita Líquida

	MARÇO-19			ABRIL-19			MAIO-19			JUNHO-19		
	AV	AH		AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.817.204	100%	-15%	3.075.573	100%	-19%	3.351.874	100%	9%	5.493.534	100%	64%
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	-1.967.560	-52%	43%	-1.369.523	-45%	-30%	-2.035.546	-61%	49%	-3.941.095	-72%	94%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-253.206	-7%	-35%	-215.030	-7%	-15%	-211.855	-6%	-1%	-323.253	-6%	53%
RECEITA LÍQUIDA	1.596.437	42%	-42%	1.491.020	48%	-7%	1.104.473	33%	-26%	1.229.186	22%	11%

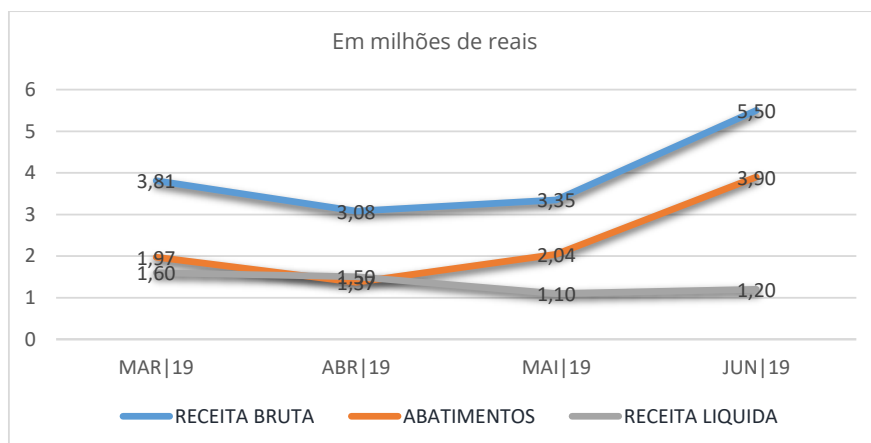
A tabela 2 demonstra que a **Receita Operacional Bruta** da Recuperanda vem registrando queda durante o período de março (-15%) e abril (-19%). Já os meses de maio e junho retomaram crescimento.

Entretanto, como pode ser observado na tabela 2, bem como já exposto nos relatórios de atividades anteriormente apresentados³, a **RECEITA BRUTA** continua sofrendo **excepcionais deduções** no período analisado [abatimentos sobre vendas], especialmente em junho/2019 onde os abatimentos alcançaram **R\$ 3,9 milhões** de reais, representando **94%** da receita Bruta do mês.

Ocorre que no mês de junho a empresa faturou **R\$ 5,5 milhões** [RECEITA BRUTA], deduziu deste faturamento o valor de **R\$ 3,9 milhões** [ABATIMENTOS SOBRE VENDAS], resultando como **FATURAMENTO REAL** da empresa para o mesmo período, apenas o valor de **R\$ 1,2 MILHÕES**. Ou seja, muito inferior ao valor informado como Receita Bruta.

Abaixo, a demonstração gráfica dos abatimentos realizados e o seu reflexo na Receita Líquida apurada:

Gráfico 1 – Receita Bruta x Receita Líquida



Sobre os abatimentos constatados, a Empresa Recuperanda já se manifestou oportunamente³, justificando que as deduções ocorriam devido ao cancelamento das notas fiscais de venda de produtos, quando não finalizada sua produção e entrega dentro do mês de faturamento. Diante disso e das informações acima expostas, é possível verificar que o procedimento adotado pela Recuperanda foi mantido em todo período analisado.

³ RMA-01 | Relatório Mensal de Atividades nº 01 - Mov. 363.2 de 28/02/2019



Entretanto, diante da eminência dos referidos abatimentos, o resultado da empresa foi analisado com base na **Receita líquida apurada**, como representado especialmente na demonstração abaixo:

Análise do Resultado | Receita Líquida

R\$	MARÇO-19		ABRIL-19		MAIO-19		JUNHO-19	
RECEITA LIQUIDA	1.596.437	100%	1.491.020	100%	1.104.473	100%	1.229.186	100%
CUSTOS DAS VENDAS	-1.778.970	-111%	-1.649.043	-111%	-1.236.510	-112%	-1.164.008	-95%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS VENDI	-1.778.970	-111%	-1.649.043	-111%	-1.236.510	-112%	-1.164.008	-95%
LUCRO BRUTO	-182.533	-11%	-158.023	-11%	-132.038	-12%	65.178	5%
DESPESAS OPERACIONAIS	-752.985	-47%	-551.589	-37%	-533.888	-48%	-953.041	-78%
DESPESAS COM VENDAS	-45.368	-3%	-86.337	-6%	-44.308	-4%	-70.957	-6%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-233.384	-15%	-162.857	-11%	-121.668	-11%	-110.492	-9%
DESPESAS FINANCEIRAS	-492.455	-31%	-296.793	-20%	-337.207	-31%	-788.649	-64%
/+/ RECEITAS FINANCEIRAS	26.981	2%	6.644	0%	19.994	2%	51.245	4%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-9.370	-1%	-12.340	-1%	-52.222	-5%	-34.228	-3%
/+/ OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
/+/ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	611	0%	95	0%	1.523	0%	41	0%
RESULTADO OPERACIONAL	-935.518	-59%	-709.612	-48%	-665.926	-60%	-887.864	-72%
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARI	-935.518	-59%	-709.612	-48%	-665.926	-60%	-887.864	-72%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-935.518	-59%	-709.612	-48%	-665.926	-60%	-887.864	-72%

Da análise vertical da demonstração de resultado referente ao período em tela, verifica-se que a RECEITA LIQUIDA da Recuperanda, registrou sucessivas reduções, chegando a **-42%**⁴ em relação a fevereiro/19.

O custo do produto vendido (CPV) encontra-se bastante elevado, registrando entre **95%** e **112%** do valor da receita líquida do período.

Neste sentido, a Empresa Recuperanda já havia se manifestado trazendo o seguinte esclarecimento:

Item a – Elevação do Custo do Produto Vendido (CPV): Isto ocorreu, em razão da própria crise econômico-financeira da Recuperanda, as aquisições de matérias primas e insumos são realizados de acordo com as necessidades, haja vista a escassez de capital de giro, não havendo possibilidade de caixa para compra de grande escalada para produção a médio e longo prazo. Assim, a aquisição emergencial de matéria-prima, acaba gerando gastos adicionais, o que influencia no “CPV”. Necessário esclarecer que, estão sendo tomadas ações pela Recuperanda para que produza com o menor custo possível, de modo que ofereça margem suficiente para cobrir todos os custos e gere fluxo de caixa suficiente para, além de pagar os compromissos, fazer novos investimentos para o crescimento da Empresa. (grifo nosso)

Fragmento extraído da manifestação apresentada pela Recuperanda em Mov. 409.1 de 22/03/2019, tópico 3.

⁴ Conforme demonstrado na tabela 2.

A **despesa operacional** referente aos meses de março a junho/2019, oscilaram entre 37% e 78% da receita líquida, registrando **média de R\$ 698 mil reais/mês**.

A **despesa financeira** da Recuperanda importou em **R\$ 1,92 milhões para o período analisado** [média de R\$ 479 mil/mês], mantendo-se com a maior representatividade no grupo de despesas operacionais, alcançando **64% da receita líquida em junho/2019**.

A Recuperanda demonstra **resultado negativo em todo período** analisado, no montante de **R\$ 3,2 milhões de prejuízo apurado** [média de R\$ 800 mil/mês], resultando em **R\$ 4,5 milhões o prejuízo acumulado no primeiro semestre de 2019**.

4.3. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA

De acordo com os balancetes de verificação exibidos pela Empresa Recuperanda (DOC. 1), seguem demonstradas as principais contas patrimoniais e os seus respectivos saldos para o período de março a junho/2019:

4.3.1. CONTAS DO ATIVO

		ATIVO				
		FEVEREIRO-19	MARÇO-19	ABRIL-19	MAIO-19	JUNHO-19
1	ATIVO	77.536.429	76.695.716	75.350.795	77.079.626	78.539.126
11	ATIVO CIRCULANTE	42.604.363	41.789.014	40.481.083	42.474.732	43.962.440
111	DISPONIBILIDADES	122.437	91.150	101.695	278.819	360.122
113	CREDITOS	38.085.612	37.344.682	36.046.456	37.493.218	38.779.378
115	ESTOQUES	4.396.314	4.353.182	4.332.932	4.392.694	4.551.709
117	DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	-	310.000	271.230
12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34.097.011	34.098.489	34.092.041	33.857.766	33.860.101
122	EMPRESTIMOS REALIZADOS	34.085.270	34.085.270	34.076.307	33.842.032	33.842.032
121	DEPOSITOS JUDICIAIS	11.740	13.218	15.734	15.734	18.069
13	ATIVO PERMANENTE	835.055	808.213	777.671	747.128	716.586
132	IMOBILIZADO	835.055	808.213	777.671	747.128	716.586

Da análise realizada foi constatado que **a empresa manteve em suas demonstrações os expressivos recursos** a realizar no curto prazo [R\$ 44 milhões] e no longo prazo [R\$ 34 milhões].

Entretanto, tal constatação foi amplamente elucidada nos relatórios de atividades anteriormente apresentados⁵, com a devida intimação da Recuperanda para que realizasse os esclarecimentos solicitados.

Em atendimento, a Recuperanda se manifestou esclarecendo que dos referidos valores, grande parte não representa ingresso de recursos, que se referem também a operações já encerradas, onde

⁵ RMA-01 | Relatório Mensal de Atividades nº 01 - Mov. 363.2 de 28/02/2019



estaria sendo realizado levantamento e conciliação dos dados, afim de ajustar as demonstrações contábeis (Mov. 409.1 de 22/03/2019, tópico 3 – item B).

Cabe ressaltar que as **demonstrações do período analisado** (março a junho/2019), ainda **não contemplam os ajustes contábeis evidenciados pela Recuperanda**.

4.3.2. CONTAS DO PASSIVO

PASSIVO						
	FEVEREIRO-19	MARÇO-19	ABRIL-19	MAIO-19	JUNHO-19	
2 PASSIVO	77.536.428	76.695.716	75.374.656	77.106.110	74.153.743	
21 PASSIVO CIRCULANTE	43.109.095	43.293.157	42.746.038	45.169.084	46.989.694	
211 OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	14.418.387	15.336.469	15.574.107	17.694.398	18.885.229	
212 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.690.708	27.956.688	27.171.931	27.474.678	28.103.390	
213 OUTRAS PROVISÕES	-	-	-	8	1.075	
22 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.232.228	49.142.970	49.078.641	49.052.974	45.167.412	
221 EMPRESTIMOS RECEBIDOS	49.232.228	49.142.970	49.078.641	49.052.974	45.167.412	
24 PATRIMONIO LÍQUIDO	- 14.804.894 -	15.740.410 -	16.450.023 -	17.115.949 -	18.003.363	
241 PATRIMONIO LÍQUIDO APURADO	- 14.323.144 -	14.804.892 -	15.740.411 -	16.450.023 -	17.115.499	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 481.750 -	935.518 -	709.612 -	665.926 -	887.864	

I. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante representa o valor total das obrigações e compromissos da Recuperanda a serem pagos no curto prazo, o qual monta o valor total de **R\$ 43,3 milhões para o mês de março**, registrando **elevação de R\$ 3,7 milhões para o mês de junho** que monta o valor de R\$ 47 milhões.

Dessa análise, foi novamente verificado crescimento do **endividamento de curto prazo, no curso do processo de recuperação judicial**, com registro do passivo circulante no valor de **R\$ 43,1 milhões em fevereiro**, evoluindo para **R\$ 47 milhões em junho/19**.

II. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Exigível a Longo Prazo representa o valor total das obrigações e compromissos a pagar pela Recuperanda no **longo prazo**, totalizando o valor de **R\$ 49 milhões para o mês de março**, registrando **redução de R\$ 4 milhões para o mês de junho** que monta o valor de R\$ 45,2 milhões.

III. DO PASSIVO TOTAL

Como já relatado anteriormente⁶, foi constatado que o valor total dos créditos informados na relação inicial de credores [R\$ 37 milhões], não retrata o valor total dos créditos demonstrados nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo [R\$ 77 milhões em maio/2019].

⁶ RMA-01 | Relatório Mensal de Atividades nº 01 - Mov. 363.2 de 28/02/2019;
RMA-02 | Relatório Mensal de Atividades nº 02 - Mov. 429.2 de 06/05/2019;



Em esclarecimento a estes tópicos, a Recuperanda se manifestou informando:

Item d – Diferença entre o valor total dos créditos relacionados na RJ e o valor total demonstrado no Passivo Contábil: A diferença se refere a valores que já haviam sido liquidados e não estavam baixados na contabilidade, os quais serão reclassificados do Passivo Contábil após análise. Também há valores no passivo da Empresa que não foram incluídos na RJ tais como: *Obrigações Fiscais, Encargos Trabalhistas etc. (grifo nosso)*

Fragmento extraído da manifestação apresentada pela Recuperanda em Mov. 409.1 de 22/03/2019, tópico 3.

Cabe ressaltar que as **demonstrações do período analisado** (março a junho/2019), ainda **não contemplam os ajustes contábeis evidenciados pela Recuperanda.**

4.3.3. DEMONSTRAÇÕES APRESENTADAS (mov. 580 de 06/08/2019)

As demonstrações analisadas apresentaram diferenças em relação aos saldos do Ativo e Passivo Total, para os meses de ABRIL, MAIO E JUNHO, como segue evidenciado:

	MARÇO-19	ABRIL-19	MAIO-19	JUNHO-19
1 ATIVO	76.695.716	75.350.795	77.079.626	78.539.126
2 PASSIVO	76.695.716	75.374.656	77.106.110	74.153.743
DIFERENÇA:		- 23.861	- 26.483	4.385.383

A regra básica da contabilidade diz que deve haver uma igualdade entre esses itens, isto é:
Ativo = Passivo Total.

Sendo assim, foram verificadas diferenças nos valores de **R\$ 23,8 mil** em abril, **R\$ 26,5 mil** em maio, e **R\$ 4,4 milhões** em junho.

Diante disso, necessária intimação da Recuperanda para que apresente esclarecimentos quanto as diferenças encontradas, bem como, retificação das demonstrações dos meses de abril, maio e junho/2019.



5. ENCERRAMENTO

Tomando como base os exames realizados e devidamente detalhados no presente relatório, solicita-se a intimação da Recuperanda para que apresente as demonstrações contábeis regularizadas, em conformidade com os ajustes contábeis evidenciados em sua manifestação de mov. 409.1, bem como os esclarecimentos quanto as diferenças verificadas nas demonstrações dos meses de abril, maio e junho/2019, como evidenciado no tópico 4.3.3 deste relatório.

Cabe ressaltar que a elaboração e apresentação dos balancetes contábeis mensais, devidamente conciliados e regularizados são imprescindíveis para o bom desempenho da administração judicial no acompanhamento das atividades da empresa em recuperação judicial.

Diante disso, reitera-se nesta oportunidade a apresentação das demonstrações contábeis referente aos períodos de:

- Balanço Patrimonial e DRE -Exercício de 2018;
- Balancete e DRE de verificação mensal - julho/2019;
- Balancete e DRE de verificação mensal - agosto/2019;

6. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Adriana Conceição Carvalho Luciano Kothe

Perita Judicial | Contadora | CRC-PR 60134/O-1 | CNPC 2718

Bacharel em Ciências Contábeis – UNIPAR (Umuarama/PR)

Pós-graduada em Controladoria e Contabilidade Empresarial – UEL

Pós-graduada em Perícia e Auditoria Contábil – UEL

7. DOCUMENTOS

As Demonstrações Contábeis analisadas neste trabalho (março a junho/2019), foram protocoladas nos autos pela Empresa Recuperanda, no mov. 580 de 06/08/2019.

